

RELATORIO ANUAL DE QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA

CASAN - COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO
DISTRITO OPERACIONAL DE SANTA LUZIA

Responsável legal: Diretor Presidente Edson Moritz Martins da Silva

As informações complementares sobre a qualidade da água distribuída e os demais serviços à comunidade encontram-se disponíveis no endereço eletrônico www.casan.com.br, ou nos seguintes endereços:

Escritório central: Rua Agostinho Quintino Rodrigues, 80 – Centro
CEP: 88.395-000 – São João do Itaperiú – SC
Fone: (47) 3458-0365

Laboratório Regional: Rua Marcílio Dias, 130 – Bairro Centro
CEP: 88.380-000 – Balneário Piçarras – SC
Fone: (47) 3345 1785
cmilbratz@casan.com.br

Caro cliente, a água disponibilizada na sua cidade tem como órgão fiscalizador a Secretaria Municipal de Saúde / Departamento de Vigilância Sanitária Municipal, no seguinte endereço:

Rua José Romão de Souza, 470 – Centro
CEP: 88.395-000 – São João de Itaperiú – SC
Fone: (47) 3458-0006 / 3458-0023

A CASAN está presente no Bairro de Santa Luzia, onde a captação de água bruta é realizada em poço tubular, cuja profundidade é de 36 metros.

A água do manancial é de excelente qualidade e se enquadra em classe apropriada para ser tratada para o consumo humano.

Não existem fontes aparentes de contaminação no local.

A legislação que regulamenta a classificação do manancial é a Resolução CONAMA 357/2005 e classifica o Poço de Santa Luzia como de Classe 1, tendo como órgão ambiental responsável pelo seu monitoramento o Instituto do Meio Ambiente IMA, cuja Coordenadoria Regional localiza-se à Rua dos Príncipes, 330 – Centro / Joinville.

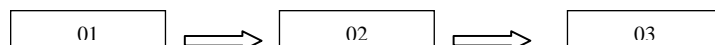
CEP: 89201-000

Fone (47) 3431-1441

E-mail: joinville@ima.sc.gov.br

TRATAMENTO APLICADO NA ÁGUA DISTRIBUÍDA

O processo de tratamento aplicado para potabilização da água distribuída na localidade **Santa Luzia**, consiste de uma Simples Desinfecção, sendo que o sistema de abastecimento de água possui as seguintes partes:



1. Captação e recalque da água do manancial

Processo no qual ocorre a tomada de água no poço por bombeamento e condução por adutora até a ETA (estação de tratamento de água).

2. Tratamento final (desinfecção e fluoretação)

A partir desta etapa a água está apta para consumo. A finalidade principal deste processo é a *desinfecção química* através da adição de cloro para controle bacteriológico e *fluoretação* através da adição fluossilicato de sódio para prevenção contra a cárie dentária.

3. Reservação e Distribuição

Após a aplicação do tratamento a água potável é armazenada em reservatório e distribuída através da rede de distribuição para a população urbana do distrito.

Resumo Anual da Qualidade da Água Distribuída

| Meses | Parâmetros | Cloro Residual | Cor Aparente | Turbidez | Coliformes Totais | <i>E coli / Colif. Termoto</i> |
|--------|--------------------------------|----------------|--------------|----------|-------------------|--------------------------------|
| Jan/23 | Nº de análises realizadas | 5 | 5 | 5 | 5 | 5 |
| | Nº de análises fora do padrão | 2 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | Nº de análises em conformidade | 3 | 5 | 5 | 5 | 5 |
| Fev/23 | Nº de análises realizadas | 5 | 5 | 5 | 5 | 5 |
| | Nº de análises fora do padrão | 1 | 1 | 0 | 0 | 0 |
| | Nº de análises em conformidade | 4 | 4 | 5 | 5 | 5 |
| Mar/23 | Nº de análises realizadas | 5 | 5 | 5 | 5 | 5 |
| | Nº de análises fora do padrão | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | Nº de análises em conformidade | 5 | 5 | 5 | 5 | 5 |
| Abr/23 | Nº de análises realizadas | 5 | 5 | 5 | 5 | 5 |
| | Nº de análises fora do padrão | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | Nº de análises em conformidade | 5 | 5 | 5 | 5 | 5 |
| Mai/23 | Nº de análises realizadas | 5 | 5 | 5 | 5 | 5 |
| | Nº de análises fora do padrão | 0 | 0 | 0 | 1 | 0 |
| | Nº de análises em conformidade | 5 | 5 | 5 | 4 | 5 |
| Jun/23 | Nº de análises realizadas | 5 | 5 | 5 | 5 | 5 |
| | Nº de análises fora do padrão | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |

| | | | | | | |
|---|--------------------------------|----------------------------|------------|------------|---|---|
| | Nº de análises em conformidade | 5 | 5 | 5 | 5 | 5 |
| Jul/23 | Nº de análises realizadas | 5 | 5 | 5 | 5 | 5 |
| | Nº de análises fora do padrão | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | Nº de análises em conformidade | 5 | 5 | 5 | 5 | 5 |
| Ago/23 | Nº de análises realizadas | 5 | 5 | 5 | 5 | 5 |
| | Nº de análises fora do padrão | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | Nº de análises em conformidade | 5 | 5 | 5 | 5 | 5 |
| Set/23 | Nº de análises realizadas | 5 | 5 | 5 | 5 | 5 |
| | Nº de análises fora do padrão | 1 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | Nº de análises em conformidade | 4 | 5 | 5 | 5 | 5 |
| Out/23 | Nº de análises realizadas | 5 | 5 | 5 | 5 | 5 |
| | Nº de análises fora do padrão | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | Nº de análises em conformidade | 5 | 5 | 5 | 5 | 5 |
| Nov/23 | Nº de análises realizadas | 5 | 5 | 5 | 5 | 5 |
| | Nº de análises fora do padrão | 1 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | Nº de análises em conformidade | 4 | 5 | 5 | 5 | 5 |
| Dez/23 | Nº de análises realizadas | 5 | 5 | 5 | 5 | 5 |
| | Nº de análises fora do padrão | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | Nº de análises em conformidade | 5 | 5 | 5 | 5 | 5 |
| Providências tomadas | | Procedimento Padrão | | | | |
| Nº de análises exigidas no Anexo XX da Portaria GM/MS de Consolidação nº 5 de 28/10/17, alterado pelas Portarias GM/MS nº 888, de 04 de maio de 2021 e GM/MS nº 2.472, de 28 de setembro de 2021” | | 5 | 5 | 5 | 5 | 5 |
| VP – Valores Permissíveis | | 0,2 <= 5,0 mg/L | <= 15,0 uH | <= 5.0 NTU | Ausência em 100ml - Permitido 01 análise fora do padrão | Ausência em 100 ml em 100% das amostras |

O controle da água distribuída é realizado através de análises executadas em laboratórios próprios da CASAN e/ou terceirizados seguindo conforme o preconizado pelo Anexo XX da Portaria de Consolidação nº 5 de 28/10/17 do Ministério da Saúde, alterado pela Portaria GM/MS nº 888, de 04 de maio de 2021 e pela Portaria GM/MS nº 2.472, de 28 de setembro de 2021, sendo que no período todos os resultados foram satisfatórios, exceto os parâmetros *cloro residual livre e cor*. Informamos que o procedimento padrão foi realizado para a correção do problema.

Os síndicos ou administradores de condomínios deverão divulgar o presente Relatório Anual aos condôminos (Artigo 7º do Decreto 5440 / 2005).

Significados dos parâmetros:

Cloro: agente químico utilizado para eliminar microorganismos.

Cor Aparente: indica presença de substâncias dissolvidas que deterioram aspecto estético da água.

Turbidez: indica presença de partículas em suspensão na água.

Coliformes totais: microorganismos cuja presença na água não necessariamente representam problemas para a saúde.

E. coli: microorganismo indicador de poluição fecal

Procedimento padrão

Ajustes técnicos nos processos de dosagens dos produtos químicos e na remoção da água em desconformidade na rede de distribuição.

Lei 8078/1990 – Código de Defesa do Consumidor

Art. 6º - São direitos básicos do consumidor

Inciso III: a informação adequada e clara sobre os diferentes produtos e serviços, com especificação correta de qualidade, características, composição, qualidade e preço, bem como sobre os riscos que apresentem.

Art. 31 – A oferta e apresentação de produtos e serviços devem assegurar informações corretas, claras, precisas, ostensivas e em língua portuguesa sobre suas características, qualidade, composição, preço, garantia, prazos de validade e origem, entre outros dados, bem como sobre os riscos que apresentam à saúde e segurança dos consumidores.

"Cabe a CASAN operar, manter e exercer o controle de qualidade da água dos sistemas de abastecimento sob sua responsabilidade conforme conta no Anexo XX da Portaria de Consolidação GM/MS nº 5, de 28 de setembro de 2017, alterado pela Portaria GM/MS nº 888, de 04 de maio de 2021 e pela Portaria GM/MS nº 2.472, de 28 de setembro de 2021"